ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

V

DECRETO Nº 11 DE JANEIRO DE 1958.

O Prefeito Municipal de Erexim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a sra. MARIA REMUS para lecionar na escola "Osório Duque Estrada", sita na Lª.11 2ª. Sec. Cravo, distrito de São Valentim, a partir de 1º de fevereiro de corrente ano, com vencimentos de 1ª. entrância.

Diretoria do Ensino de Erechim, 31 de janeiro de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino